

Resolução n.º 042/CONSEA, de 17 de abril de 2001.

Processo Seletivo 2001/2

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Parecer 169/CEM;
- Deliberação da sessão extraordinária da Câmara de Ensino de 16.04.2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital de processo seletivo para os cursos: Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Letras/Inglês, Letras/Português, Matemática, Informática, Física, Pedagogia e Psicologia.

Parágrafo único – Os cursos de Pedagogia e Ciências Contábeis para o Campus de Vilhena e Letras com habilitação em inglês para o Campus de Rolim-de-Moura terão uma única entrada.

Art. 2º - Esta Resolução entra vigor a partir desta data.


Ene Glória da Silveira
Presidente